

# Concessão do Transporte Público de Passageiros - Via Urbana -



PREFEITURA  
PELOTAS

MEM/011609/2015 – Concorrência nº. 09/2015

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

### ATA DE REUNIÃO Nº 07

UGP - Fls. 790

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às doze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 027, de 08 de setembro de 2015, para proceder ao Julgamento do Envelope 2 – Habilitação – do Edital da licitação, modalidade Concorrência n.º 09/2015, referente à *contratação de empresa para Operação dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pelotas/RS – Zona Urbana, por meio de Concessão, nas modalidades convencional e diferenciado, por veículos de transporte coletivo de passageiros, incluindo as linhas atuais e as futuramente criadas ou modificadas no território do Município.*

O CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PELOTAS, email: enocadv@hotmail.com, telefone: (53) 9102-2151, foi considerado HABILITADO neste certame, e por consequência VENCEDOR desta Licitação.

A Comissão informa que foi cumprido o que determinou o despacho do Tribunal de Contas do Estado no Processo nº 010621-0200/15-0, conforme planilha em anexo.

Neste ato, é encaminhado o processo licitatório para apreciação dos procedimentos desta comissão pela Procuradoria Geral do Município.

Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

  
Roberto dos Santos Ramalho  
Presidente

  
Pablo Crespi  
Membro

  
Camila Farias Ferreira  
Membro

  
Luciano Gomes  
Membro

  
Paulo Osório

Índices Contábeis para Avaliação Econômico-financeira:

UGP - Fls. 791

Empresa: **VIAÇÃO N. S. CONQUISTADORA LTDA**

CNPJ: **93.433.118/0001-94**

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social de 2014 (do Anexo de Habilitação da Concorrência Pública 09/2015 Concessão do Transporte Público de Passageiros – Via Urbana, págs. 149 à 157);

Liquidez Geral = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Liquidez Geral = 
$$\frac{7.921.285,49 + 5.636.411,85}{2.879.984,69 + 4.832.959,58}$$

**Liquidez Geral = 1,76**

Liquidez Corrente = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$


Liquidez Corrente = 
$$\frac{7.921.285,49}{2.879.984,69}$$

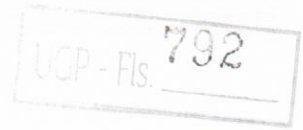
**Liquidez Corrente = 2,75**

Solvência Geral = 
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Solvência Geral = 
$$\frac{13.557.697,34}{2.879.984,69 + 4.832.959,58}$$

**Solvência Geral = 1,76**

  
Luciano Martins Gomes  
Contador CRC/RS 62.233



**Consulta Situação de Escrituração Contábil**

Cnpj: 93.433.118/0001-94  
Insc: 43201893130  
SCP: Escrituração sem SCP  
Hash: 473686AD17C1B5590F345C1F8C7005E48A53F2FB  
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
Situação da Escrituração: A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e será processada pela Junta Comercial

A consulta foi realizada na data 21/12/2015, hora 13:41:49 e reflete a situação da escrituração neste momento

Versão 1.0

  
Luciano M. Gomes  
Assessor Técnico Contábil  
Inidade de Gerenciamento de Projetos  
Matricula 24.728

Índices Contábeis para Avaliação Econômico-financeira:

UGP - Fls. 793

Empresa: **LARANJAL TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: **05.780.716/0001-72**

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social de 2014 (do Anexo de Habilitação da Concorrência Pública 09/2015 Concessão do Transporte Público de Passageiros – Via Urbana, págs.158 à 164);

Liquidez Geral = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Liquidez Geral = 
$$\frac{3.603.476,55 + 3.065.911,06}{269.911,03 + 1.193.773,80}$$

**Liquidez Geral = 4,56**

Liquidez Corrente = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Corrente = 
$$\frac{7.921.285,49}{2.879.984,69}$$

**Liquidez Corrente = 13,35**

Solvência Geral = 
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Solvência Geral = 
$$\frac{6.669.387,61}{269.911,03 + 1.193.773,80}$$

**Solvência Geral = 4,56**

  
Luciano Martins Gomes  
Contador CRC/RS 62.233





**Consulta Situação de Escrituração Contábil**

UGP - Fls. 794

Cnpj: 05.780.716/0001-72  
Fipe: 43205126486  
SCP: Escrituração sem SCP  
Hash: 62D4222893730E801C14CD7FFF04200DA2D4BD26  
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
Situação da Escrituração: A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e será processada pela Junta Comercial

A consulta foi realizada na data 21/12/2015 hora 13:39:31 e reflete a situação da escrituração neste momento

Versão 1.0

  
Luciano M. Gomes  
Assesor Técnico Contábil  
Unidade de Gerenciamento de Projetos  
Matrícula 24.728

## Índices Contábeis para Avaliação Econômico-financeira:

MGP - Fls. 795

Empresa: **EMPRESA SÃO JORGE DE TRANSPORTES LTDA**CNPJ: **89.436.364/0001-22**

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social de 2014 (do Anexo de Habilitação da Concorrência Pública 09/2015 Concessão do Transporte Público de Passageiros – Via Urbana, págs.165 à 171);

Liquidez Geral = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Liquidez Geral = 
$$\frac{1.949.118,03 + 3.882.608,72}{223.070,72 + 1.270.652,19}$$

**Liquidez Geral = 3,90**

Liquidez Corrente = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Corrente = 
$$\frac{7.921.285,49}{2.879.984,69}$$

**Liquidez Corrente = 8,74**

Solvência Geral = 
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Solvência Geral = 
$$\frac{5.831.726,75}{223.070,72 + 1.270.652,19}$$

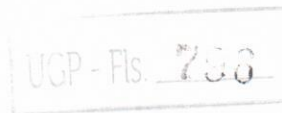
**Solvência Geral = 3,90**

  
Luciano Martins Gomes  
Contador CRC/RS 62.233


**Consulta Situação de Escrituração Contábil**

Cnpj	89.436.364/0001-22
Nire	43200666989
SCP	Escrituração sem SCP
Hash	57B1CC56444AB68EA758C0DF2547E2CC814EBC5C
Período	01/01/2014 a 31/12/2014
Situação da Escrituração	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e será processada pela Junta Comercial

A consulta foi realizada na data 21/12/2015, hora 13:58:45 e reflete a situação da escrituração neste momento



Versão 1.0



Luciano M. Gomes  
Assessor Técnico Contábil  
Unidade de Gerenciamento de Projetos  
Matrícula 26.377

Índices Contábeis para Avaliação Econômico-financeira:

Empresa: **AUTO VIAÇÃO SANTA ROSA LTDA**

UGP - Fls. 797

CNPJ: **87.392.635/0001-60**

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social de 2014 (do Anexo de Habilitação da Concorrência Pública 09/2015 Concessão do Transporte Público de Passageiros – Via Urbana, págs.172 à 178);

Liquidez Geral = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Liquidez Geral = 
$$\frac{3.888.817,40 + 330.893,33}{504.034,34 + 1.898.394,90}$$

**Liquidez Geral = 1,76**

Liquidez Corrente = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$


Liquidez Corrente = 
$$\frac{7.921.285,49}{2.879.984,69}$$

**Liquidez Corrente = 7,72**

Solvência Geral = 
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Solvência Geral = 
$$\frac{4.219.710,73}{504.034,34 + 1.898.394,90}$$

**Solvência Geral = 1,76**

  
Luciano Martins Gomes  
Contador CRC/RS 62.233





## Consulta Situação de Escrituração Contábil

UCP - Fls. 798

**Cnpj** 87.392.635/0001-60  
**Nire** 43200300933  
**SCP** Escrituração sem SCP  
**Hash** 62AE1DA3079DDFEF0855739D238DF13F87ECB753  
**Período** 01/01/2014 a 31/12/2014  
**Situação da Escrituração** A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e será processada pela Junta Comercial

A consulta foi realizada na data 21/12/2015, hora 14:35:53 e reflete a situação da escrituração neste momento

Versão 1.0

  
Luciano M. Gomes  
Assesor Técnico Contábil  
Unidade de Gerenciamento de Projetos  
Matrícula 2.111

Índices Contábeis para Avaliação Econômico-financeira:

RP-Rs. 799

Empresa: **EMPRESA DE TRANSPORTE SANTA SILVANA LTDA**

CNPJ: **88.465.737/0001-20**

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social de 2014 (do Anexo de Habilitação da Concorrência Pública 09/2015 Concessão do Transporte Público de Passageiros – Via Urbana, págs.179 à 186);

Liquidez Geral = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante (Permanente)}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante (Ex. Longo Prazo)}}$$

Liquidez Geral = 
$$\frac{2.561.499,88 + 1.646.691,25}{426.969,14 + 1.026.495,86}$$

**Liquidez Geral = 2,90**

Liquidez Corrente = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Corrente = 
$$\frac{2.561.499,88}{426.969,14}$$

**Liquidez Corrente = 6,00**

Solvência Geral = 
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante (Ex. Longo Prazo)}}$$

Solvência Geral = 
$$\frac{4.208.191,13}{426.969,14 + 1.026.495,86}$$

**Solvência Geral = 2,90**

  
Luciano Martins Gomes  
Contador CRC/RS 62.233




## Consulta Situação de Escrituração Contábil

UGP - Fls. 800

Cnpj 88.465.737/0001-20  
Nire 43200548412  
SCP Escrituração sem SCP  
Hash 846E2721F3813FBA3C0ABA6A61EA4A86FCC259E9  
Período 01/01/2014 a 31/12/2014  
Situação da Escrituração A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e será processada pela Junta Comercial

A consulta foi realizada na data 21/12/2015, hora 14:37:53 e reflete a situação da escrituração neste momento

Versão 1.0

  
Luciano M. Gomes  
Assesor Técnico Contábil  
Unidade de Gerenciamento de Projetos  
Matrícula 24.300

Índices Contábeis para Avaliação Econômico-financeira:

UGP - Fls. 801

Empresa: **TRANSPORTE SANTA MARIA LTDA**

CNPJ: **92.203.579/0001-08**

Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social de 2014 (do Anexo de Habilitação da Concorrência Pública 09/2015 Concessão do Transporte Público de Passageiros – Via Urbana, págs.187 à 199);

Liquidez Geral = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Liquidez Geral = 
$$\frac{3.795.240,59 + 7.766.634,85}{2.222.468,64 + 1.954.612,93}$$

**Liquidez Geral = 2,77**

Liquidez Corrente = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Corrente = 
$$\frac{3.795.240,59}{2.222.468,64}$$

**Liquidez Corrente = 1,71**

Solvência Geral = 
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Solvência Geral = 
$$\frac{11.561.875,44}{2.222.468,64 + 1.954.612,93}$$

**Solvência Geral = 2,77**

  
Luciano Martins Gomes  
Contador CRC/RS 62.233






Consulta Situação de Escrituração Contábil

11GP - Fls. 80

Cnpj 92.203.579/0001-08  
Nire 43200463140  
SCP Escrituração sem SCP  
Hash 61A113AE9AFB52058882DFF8F46F4ACF3F41E8C9  
Período 01/01/2014 a 31/12/2014  
Situação da Escrituração A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e será processada pela Junta Comercial  
A consulta foi realizada na data 21/12/2015, hora 14:39:37 e reflete a situação da escrituração neste momento

Versão 1.0

  
Luciano M. Gomes  
Assesor Técnico Contábil  
Unidade de Gerenciamento de Projetos  
Matrícula 261.771

I - Preços dos Insumos Básicos

Insumos		Preço (R\$)	Tarifa Teto		
Combustível	Óleo Diesel	2,385			
Composição I	Pneu - I	814,00			
Material Rodante	Recapagem - I	250,00			
Composição II	Pneu - II	1.404,50			
Material Rodante	Recapagem - II	370,00			
			<b>Frota Operacional</b>	<b>Frota Reserva</b>	<b>Frota Total</b>
Categoria I	Micro Ônibus	265.000,00	9	3	12
Categoria II	Veículo Leve		0	0	0
Categoria III	Veículo Pesado	293.000,00	191	19	210
Categoria IV	Veículo Articulado		0	0	0
<b>Total</b>			<b>200</b>	<b>22</b>	<b>222</b>

Salários		
Motorista	2.107,00	R\$ / Mês
Cobrador	1.409,00	R\$ / Mês
Fiscal	1.740,40	R\$ / Mês
<b>Total de Benefícios</b>	<b>161.077,18</b>	<b>R\$/Mês</b>
<b>Remuneração da Diretoria</b>	<b>36.345,75</b>	<b>R\$/Mês</b>
Licenciamento		
Seguro Obrigatório	396,49	R\$/Veículo
Licenciamento	40,95	R\$/Veículo

II - Cálculo do Percorso Médio Mensal (PMM)

Quilometragem Produtiva (Km)	1.185.932	Km
Quilometragem Morta ( Km )	47.437	Km
Frota Operacional	200	Veículos
Frota Reserva	22	Veículos
Frota Total	222	Veículos
<b>PMM</b>	<b>6.167</b>	<b>Km/Veículo</b>

III - Cálculo do IPK

Passageiros sem Desconto	1.940.932	Pass/Mês
Passageiros com Desconto	330.110	Pass/Mês
Desconto	60	%
Passageiros com Acréscimo	36.000	Pass/Mês
Acréscimo	40	%
<b>Número Passageiros Equivalente</b>	<b>2.123.378</b>	<b>Pass/Mês</b>
<b>IPK Equivalente</b>	<b>1.7218</b>	<b>Pass/Km</b>

IV - Cálculo do Valor do Veículo sem Rodagem

	Valor com Rodagem	Rodagem	Valor sem Rodagem	Frota
Veículo Micro Ônibus	265.000,00	4.884,00	260.116,00	12
Veículo Leve	0,00	8.427,00	0,00	0
Veículo Pesado	293.000,00	8.427,00	284.573,00	210
Veículo Articulado	0,00	14.045,00	0,00	0
<b>Veículo Médio</b>	<b>291.486,49</b>		<b>283.251,00</b>	

V - Memória de Cálculo da Planilha Tarifária

1 - Custos Variáveis

1.1 Micro Ônibus

Item	Sub-Item	Preço Unitário	Índice de Consumo	Custo (R\$/Km)	
				Sub-Item	Item
Combustível		2,385	0,3350		0,7990
Lubrificantes		2,385	0,0400		0,0954
Rodagem					0,0766
Composição I	Pneus	814,00	0,000048	0,0391	
	Recapagem	250,00	0,000150	0,0375	
Peças, Acessórios e Manutenção		260.116,00	0,004000		0,1687
<b>Total Custo Variável</b>					<b>1,1397</b>

1.2 Veículo Leve

Item	Sub-Item	Preço Unitário	Índice de Consumo	Custo (R\$/Km)	
				Sub-Item	Item
Combustível		2,385			0,0000
Lubrificantes		2,385	0,0400		0,0954
Rodagem					0,1229
Composição II	Pneus	1.404,50	0,000048	0,0674	
	Recapagem	370,00	0,000150	0,0555	
Peças, Acessórios e Manutenção		0,00	0,004000		0,0000
<b>Total Custo Variável</b>					<b>0,2183</b>

*Handwritten signature or initials.*

1.3 Veículo Pesado

Item	Sub-Item	Preço Unitário	Índice de Consumo	Custo (R\$/Km)	
				Sub-Item	Item
Combustível		2,385	0,3681		0,9495
Lubrificantes		2,385	0,0400		0,0954
Rodagem					0,1229
Composição II	Pneus	1.404,50	0,000048	0,0674	
	Recapagem	370,00	0,000150	0,0655	
Peças, Acessórios e Manutenção		284.573,00	0,004000		0,1846
<b>Total Custo Variável</b>					<b>1,3524</b>

1.4 Veículo Articulado

Item	Sub-Item	Preço Unitário	Índice de Consumo	Custo (R\$/Km)	
				Sub-Item	Item
Combustível		2,385			0,0000
Lubrificantes		2,385	0,0400		0,0954
Rodagem					0,2049
Composição II	Pneus	1.404,50	0,000080	0,1124	
	Recapagem	370,00	0,000250	0,0925	
Peças, Acessórios e Manutenção		0,00	0,003300		0,0000
<b>Total Custo Variável</b>					<b>0,3003</b>

1.5 Cálculo do Custo Variável Médio

Tipo de Veículo	Combustível	Lubrificantes	Material Rodante	Peças e Acessórios	Frota
Micro Ônibus	0,7890	0,0954	0,0766	0,1687	12
Veículo Leve	0,0000	0,0954	0,1229	0,0000	0
Veículo Pesado	0,9495	0,0954	0,1229	0,1846	210
Veículo Articulado	0,0000	0,0954	0,2049	0,0000	0
<b>Custo Variável Médio (R\$/Km)</b>	<b>0,9413</b>	<b>0,0954</b>	<b>0,1204</b>	<b>0,1837</b>	

2. CUSTOS FIXOS

2.1 - Depreciação

2.1.1 - Micro Ônibus

Valor residual (%)	20
--------------------	----

Idade	Quantidade	% Depreciação	Coefficiente Anual
0 a 1	1	0,177778	0,177778
1 a 2	1	0,155556	0,155556
2 a 3	1	0,133333	0,133333
3 a 4	2	0,111111	0,222222
4 a 5	3	0,088889	0,266667
5 a 6	2	0,066667	0,133333
6 a 7	1	0,044444	0,044444
7 a 8	1	0,022222	0,022222
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>0,800000</b>	<b>1,155556</b>

2.1.2 - Veículo Leve

Valor residual (%)	20
--------------------	----

Idade	Quantidade	% Depreciação	Coefficiente Anual
0 a 1	0	0,145455	0,000000
1 a 2	0	0,130909	0,000000
2 a 3	0	0,116364	0,000000
3 a 4	0	0,101818	0,000000
4 a 5	0	0,087273	0,000000
5 a 6	0	0,072727	0,000000
6 a 7	0	0,058182	0,000000
7 a 8	0	0,043636	0,000000
8 a 9	0	0,029091	0,000000
9 a 10	0	0,014545	0,000000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,800000</b>	<b>0,000000</b>

2.1.3 - Veículo Pesado

Valor residual (%)	15
--------------------	----

Idade	Quantidade	% Depreciação	Coefficiente Anual
0 a 1	21	0,154545	3,245455
1 a 2	21	0,139091	2,920909
2 a 3	21	0,123636	2,596364
3 a 4	21	0,108182	2,271818
4 a 5	21	0,092727	1,947273
5 a 6	21	0,077273	1,622727
6 a 7	21	0,061818	1,298182
7 a 8	21	0,046364	0,973636
8 a 9	21	0,030909	0,649091
9 a 10	21	0,015455	0,324545
<b>Total</b>	<b>210</b>	<b>0,850000</b>	<b>17,850000</b>

*Handwritten signature or mark.*



2.1.5 - Veículo Articulado

Valor residual (%)	10
--------------------	----

Idade	Quantidade	% Depreciação	Coefficiente Anual
0 a 1	0	0,163636	0,000000
1 a 2	0	0,147273	0,000000
2 a 3	0	0,130909	0,000000
3 a 4	0	0,114545	0,000000
4 a 5	0	0,098182	0,000000
5 a 6	0	0,081818	0,000000
6 a 7	0	0,065455	0,000000
7 a 8	0	0,049091	0,000000
8 a 9	0	0,032727	0,000000
9 a 10	0	0,016364	0,000000
Total	0	0,900000	0,000000

Tipo de Veículo	Quantidade	Coefficiente Anual	Valor do Veículo	Depreciação
Micro Ônibus	12	1,155556	265 000,00	306 222,22
Veículo Leve	0	0,000000	0,00	0,00
Veículo Pesado	210	17,850000	293 000,00	5 230 050,00
Veículo Articulado	0	0,000000	0,00	0,00
Totais	222			5 536 272,22

Depreciação Média Mensal	2 078,18
--------------------------	----------

2.1.6 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos

Coefficiente Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos	0,000100
--	----------

Preço Veículo Médio sem Rodagem	283 251,00
---------------------------------	------------

Depreciação de Maq., Instalações e Equipamentos / veículo	28,33
---	-------

2.2 - Remuneração do Capital

Percentual de Remuneração do Capital Investido (%)	12
--	----

2.2.1 - Micro Ônibus

Idade	Quantidade	% Remuneração	Coefficiente Anual
0 a 1	1	0,120000	0,120000
1 a 2	1	0,098667	0,098667
2 a 3	1	0,080000	0,080000
3 a 4	2	0,064000	0,128000
4 a 5	3	0,050667	0,152000
5 a 6	2	0,040000	0,080000
6 a 7	1	0,032000	0,032000
7 a 8	1	0,026667	0,026667
Total	12		0,717333

2.2.2 - Veículo Leve

Idade	Quantidade	% Remuneração	Coefficiente Anual
0 a 1	0	0,120000	0,000000
1 a 2	0	0,102545	0,000000
2 a 3	0	0,086836	0,000000
3 a 4	0	0,072873	0,000000
4 a 5	0	0,060655	0,000000
5 a 6	0	0,050182	0,000000
6 a 7	0	0,041455	0,000000
7 a 8	0	0,034473	0,000000
8 a 9	0	0,029236	0,000000
9 a 10	0	0,025745	0,000000
Total	0		0,000000

2.2.3 - Veículo Pesado

Idade	Quantidade	% Remuneração	Coefficiente Anual
0 a 1	21	0,120000	2,520000
1 a 2	21	0,101455	2,130545
2 a 3	21	0,084764	1,780036
3 a 4	21	0,069927	1,468473
4 a 5	21	0,056945	1,195855
5 a 6	21	0,045818	0,962182
6 a 7	21	0,036545	0,767455
7 a 8	21	0,029127	0,611673
8 a 9	21	0,023564	0,494836
9 a 10	21	0,019855	0,416945
Total	210		12,348000

*Handwritten signature or initials.*



2.2.4 - Veículo Articulado

Idade	Quantidade	% Remuneração	Coefficiente Anual
0 a 1	0	0,120000	0,000000
1 a 2	0	0,100364	0,000000
2 a 3	0	0,082691	0,000000
3 a 4	0	0,066982	0,000000
4 a 5	0	0,053236	0,000000
5 a 6	0	0,041455	0,000000
6 a 7	0	0,031636	0,000000
7 a 8	0	0,023782	0,000000
8 a 9	0	0,017891	0,000000
9 a 10	0	0,013964	0,000000
Total	0		0,000000

Tipo de Veículo	Quantidade	Coefficiente Anual	Valor do Veículo	Remuneração
Micro Ônibus	12	0,717333	265.000,00	190.093,33
Veículo Leve	0	0,000000	0,00	0,00
Veículo Pesado	210	12,348000	293.000,00	3.617.964,00
Veículo Articulado	0	0,000000	0,00	0,00
Totais	222			3.808.057,33
Remuneração Média Mensal		1.429,45		

2.2.6 - Remuneração do Capital em Almoxnarifado

Coefficiente remuneração do Capital em almoxnarifado	0,000300
Preço Veículo Médio sem Rodagem	283.251,00
Depreciação de Maq., Instalações e Equipamentos / veículo	84,98

2.2.7 - Remuneração do Capital em Maq., Instalações e Equipamentos

Coefficiente Remuneração do Capital em Maq., Inst e Equipamentos	0,000400
Preço Veículo Médio sem Rodagem	283.251,00
Remuneração Capital em Maq., Instalações e Equipamentos / veículo	113,30

2.3 - Despesas com Pessoal

2.3.1 - Pessoal de Operação

Categoria	Salário	Fator de Utilização	Enc. Sociais (%)	Valor Mensal
Motorista	2.107,00	2,20	44,61	6.703,25 R\$ / veículo
Cobrador	1.409,00	2,09	44,61	4.258,49 R\$ / veículo
Fiscal	1.740,40	0,10	44,61	251,68 R\$ / veículo

2.3.2 - Pessoal de Manutenção

Coefficiente Despesas com Pessoal de Manutenção	0,120000
Despesa com Pessoal de Operação	11.213,42
Despesa com Pessoal de Manutenção	1.345,61

2.3.3 - Pessoal Administrativo

Coefficiente Despesas com Pessoal Administrativo	0,080000
Despesa com Pessoal de Operação	11.213,42
Despesa com Pessoal Administrativo	897,07

2.4 - Despesas Gerais

Coefficiente Despesas Gerais	0,001700
Preço do Veículo Médio	291.486,49
Despesa Gerais	495,53

2.5 - Tributos

Tributo	Alíquota
ISSQN	3,50
Contribuição Social	2,00
Total	5,50

*[Handwritten signature]*

3. RECEITA EXTRATARIFÁRIA

Receita Extratariária 0,00

Cálculo da Tarifa - Tarifa Teto

	R\$/vel./mês	R\$/mês	R\$/Km	% Total
<b>Custo Variável</b>				
Combustível			0,9413	20,10
Lubrificantes			0,0954	2,04
Rodagem			0,1204	2,57
Peças e Acessórios			0,1837	3,92
<b>Custo Variável Total</b>			<b>1,3409</b>	<b>28,63</b>
<b>Custos Fixos</b>				
<b>Depreciação</b>	<b>2.106,51</b>	<b>467.644,19</b>	<b>0,3792</b>	<b>8,10</b>
Veículos	2.078,18	461.356,02	0,3741	7,99
Maq., Instalações e Equipamentos	28,33	6.288,17	0,0051	0,11
<b>Remuneração</b>	<b>1.627,73</b>	<b>361.355,32</b>	<b>0,2930</b>	<b>6,26</b>
Veículos	1.429,45	317.338,11	0,2573	5,49
Almozarifado	84,98	18.864,52	0,0153	0,33
Maq., Instalações e Equipamentos	113,30	25.152,69	0,0204	0,44
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>14.345,40</b>	<b>3.184.678,13</b>	<b>2,3282</b>	<b>49,67</b>
Operação	11.213,42	2.489.379,33	1,8183	38,83
Manutenção	1.345,61	298.725,52	0,2182	4,66
Administrativo	897,07	199.150,35	0,1455	3,11
Benefícios	725,57	161.077,18	0,1177	2,51
Remuneração Diretoria	163,72	36.345,75	0,0265	0,57
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>531,98</b>	<b>118.099,64</b>	<b>0,0863</b>	<b>1,84</b>
Gerais	495,53	110.007,00	0,0804	1,72
Seguro Obrigatório	33,04	7.335,07	0,0054	0,11
Licenciamento	3,41	757,58	0,0006	0,01
<b>Custo Fixo Total</b>	<b>18.811,61</b>	<b>4.131.777,28</b>	<b>3,0846</b>	<b>65,87</b>
<b>Recetas Extratariária</b>				
Receita Extratariária	0,00	0,00	0,0000	0,00
<b>Custo Total</b>				
<b>Custo Total sem Tributos</b>			<b>4,4255</b>	<b>94,50</b>
<b>Custo Total com Tributos</b>			<b>4,6831</b>	<b>100,00</b>
<b>Tarifa Básica</b>		<b>2,720</b>		

*Osorio*  
Paulo Luis V. Osorio  
Matr. 8749-1  
Diretor de Transporte  
Secr. de Transporte e Trânsito





**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011609/2015  
LICITAÇÃO – MODALIDADE CONCORRÊNCIA  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2015

**OBJETO: CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE URBANO**

1. Vem para análise a deliberação da Comissão Especial de Licitações, constante da ATA de fls. 790, de que o CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PELOTAS foi considerado HABILITADO e conseqüentemente declarado VENCEDOR na licitação, objeto em epígrafe.
2. A minuta do Edital e seus anexos foram devidamente examinados. Ressalte-se que o Edital, previamente analisado pela PGM (fls. 209), reproduziu em suas linhas gerais o modelo já conhecido desta Procuradoria em outras licitações lançadas, observando-se, neste caso, as peculiaridades e correções que se faziam necessárias em relação à licitação imediatamente anterior, que foi anulada administrativamente. A licitação atentou para as disposições aplicáveis da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral das Licitações) e da Lei Municipal nº 5.854/11.
3. Há prova de publicação do Decreto que tornou pública a justificativa da conveniência da outorga da concessão na modalidade de concorrência pública; foi realizada audiência pública, ressaltando-se que o Edital e seus anexos estão em conformidade com a legislação pertinente e que foi objeto desta licitação unicamente a operação dos serviços públicos de transporte coletivo na área urbana.
4. Examinando os documentos relativos ao Processo Administrativo, constatamos que a Comissão Especial de Licitações, conforme Ata nº 3, de 23/11/2015 (fls. 559), recebeu os envelopes números 1 e 2, sendo o primeiro correspondente à Proposta Financeira do único licitante, denominado CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PELOTAS, o qual foi considerado classificado, tendo sido designada a data de 24 de novembro do mesmo mês, às 8hs.30, para a abertura do envelope nº 2, atinente à Habilitação do concorrente. No entanto, a abertura do envelope nº 2 teve de ser suspensa pela Comissão, nos termos da Ata nº 4 (fls. 560), tendo em vista decisão de liminar do TCE que suspendeu os atos deste certame.
5. Em data de 17 de dezembro do corrente, conforme a Ata nº 5 (fls. 567), o certame teve andamento, como foi consignado na mencionada ata: *“uma vez que o Tribunal de Contas do Estado revogou Medida Liminar no Processo nº 10621-0200/15-0 (documento já anexado ao processo licitatório), esta Comissão Especial de Licitações vem, através desta ata, marcar a data de abertura do Envelope de Habilitação – Envelope 2 – que dar-se-á dia 18 de dezembro de 2015, às 11 horas...”*. Convocado o consórcio licitante, chegou-se à reunião da referida Comissão (v. Ata nº 6, fls. 571), na qual foi aberto o Envelope nº 2, determinando-se que a análise seria feita em reunião



interna, sendo a decisão encaminhada posteriormente ao licitante. E por fim, em 28 do mês corrente, data deste parecer, o Consórcio foi declarado VENCEDOR, conforme a Ata nº 07 (fls. 790).

6. O Consórcio vencedor apresentou todos os documentos exigidos pelo Edital, sendo regularmente habilitado e estando apto a adjudicar-se no objeto e a firmar contrato com o Município, obedecidas as formalidades e exigências legais.

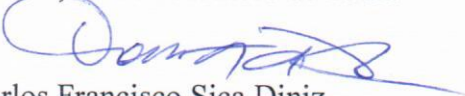
Desta forma, a presente licitação está em condições de ser homologada. Verificamos que a Comissão de Licitação já atendeu parte do disposto na decisão do Conselheiro Adroaldo Mousquer Loureiro que revogou a liminar anteriormente concedida, ou seja, encontra-se comprovada nos autos da concorrência pública a correção da planilha, com alteração metodológica do cálculo da depreciação da remuneração do capital, adotando-se no cálculo do Percurso Médio Mensal a Frota Total, com correção da planilha de custos.

Ressaltamos que esta mesma determinação, acima sublinhada, deverá, ser objeto de cláusula do contrato de concessão, dando-se conhecimento ao TCE para acompanhamento.

7. Verificamos, por fim, que nos termos dos dados técnicos apresentados pelo Diretor de Transportes do Município de Pelotas, constantes do pedido de reconsideração encaminhado ao TCE, que se encontram nos autos da aludida Medida Cautelar que veio a ser revogada, a correção de planilha determinada pelo Conselheiro Adroaldo Mousquer Loureiro não altera o valor da passagem objeto da proposta apresentada pelo Consórcio vencedor, o que conduz à plena legalidade da adjudicação do objeto deste certame (Edital 09/2015) em favor do CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PELOTAS, desde que atendidas as determinações do TCE, acima salientadas.

É o parecer, que submetemos à superior consideração do Prefeito.

Pelotas, 28 de dezembro de 2015.

  
Carlos Francisco Sica Diniz  
Procurador Geral do Município